

**NOTA INFORMATIVA Nº 11 / 2020 – CEAE / DAIS / SES - Aracaju 20 / Março / 2020**

**DESTINATÁRIO:** SERVIÇOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS PRÓPRIOS/SES – CADI E CAISM.

**STATUS:** DETERMINAÇÃO ( X ) / RECOMENDAÇÃO ( )

**ASSUNTO:** Suspensão de agendas para atendimento ambulatorial eletivo

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que regulamenta as medidas para enfrentamento da crise de saúde pública de importância internacional;

Considerando a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto do Governo do Estado de Sergipe nº40.560 de 16 de março de 2020 que dispõe sobre a decretação da situação de emergência em saúde pública do Estado de Sergipe, em razão da disseminação do vírus COVID-19 e regulamenta as medidas para enfrentamento da crise de saúde pública de importância internacional nos termos da lei Federal nº 13979 de 06 de fevereiro de 2020;

Considerando deliberações do Comitê de Enfrentamento Institucional SARS-CoV2 (Doença pelo Coronavírus - Covid 2019).

**DETERMINA.**

Que neste momento de cenário epidemiológico mundial da Circulação do Novo Coronavírus(COVID-19) ocorram a suspensão das Atividades Ambulatoriais Especializada Eletivas, considerando:

- Redução do atendimento ambulatorial de acordo com cada área assistencial;
- **Suspensão de agendas para atendimento ambulatorial eletivo;**
- Os Grupos de Risco para a suspensão de consultas e reprogramação futura: Idade  $\geq$  60 anos. Doenças Pulmonares(DPOC) e pneumopatias estruturais. Doenças cerebrovasculares. Cardiopatias, incluindo hipertensão arterial severa, diabéticos insulino-dependentes, Doença Renal Crônica. Pacientes Imunossuprimidos ( Neutropenia, Neoplasias, HIV Positivo, Asplenia , transplantados, Doenças auto-imunes, imunodeficiência congênita e Gestantes.



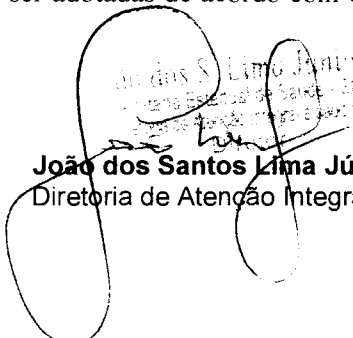
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
DIRETORIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA  
Lima Júnior  
Diretor

- Priorizar o atendimento geral que deve ser realizado nas unidades básicas de saúde(UBS) e pronto atendimento municipais, ficando os Hospitais Regionais(Itabaiana e Lagarto) e o Hospital de Urgência de Sergipe(HUSE) para isolamento e tratamento através da regulação estadual.

Assim, ficam suspensas 100% das atividades ambulatoriais do CADI e todas as atividades ambulatoriais eletivas do CAISM com exceção das Cirurgias de Alta Frequência - CAF e Consultas de Pré Natal de Alto Risco(PNAR).

Alerta: As medidas tomadas visam assegurar a saúde dos profissionais e da população sergipana. Lembrando que novas medidas poderão ser adotadas de acordo com o risco de transmissão local e a evolução do cenário epidemiológico.

  
**Luciana S.S. Alves**  
Coordenadora da CEAE

  
**João dos Santos Lima Júnior**  
Diretoria de Atenção Integral à Saúde

  
**Valberto de Oliveira Lima**  
Secretário de Estado da Saúde